



---

**Informativo do Departamento de Administração Nº 03/2019 - 11 de fevereiro de 2019**

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CANTINA**

A fim de atender a solicitação da comunidade, a Diretoria de Administração e de Planejamento juntamente com o Departamento de Administração, a Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos, as fiscais técnicas do contrato de Concessão de espaço da cantina e a empresa Sol House estabeleceram a comercialização de refeições na cantina **a partir do dia 11 de fevereiro**.

Será oferecido Buffet no **valor de R\$ 29,90 por kg** de segunda a sexta nos horários das 11h30 às 14h e das 18h às 20h.

No período de 11 a 22 de fevereiro deverão ser agendadas as refeições através do ramal 1143, nos horários das 7h às 10h30 e 14h às 17h, pois entendemos a necessidade desse tempo para adaptação ao número de refeições produzidas, evitando assim o desperdício de alimentos ou a inconveniente falta dos mesmos.